



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 07 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da Tropereta e Carnaval 2023, e dá outras providências.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da comissão organizadora dos Festejos de Carnaval, cuja constituição segue abaixo discriminada:

Presidente: Leandro de Oliveira Marques Meirinho;
Vice-Presidente: José Carlos Gomes;
1º Secretário: Renata Alves Guimarães Maciel;
2º Secretário: Cristiane de Souza Costa;
1º Tesoureiro: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares;
2º Tesoureiro: Thaynara de Lima Anastácio;
Membros: Flávio Araujo Biffe;
Celso Quintino de Araújo.

Art. 2º As atribuições dos membros ora designados serão gratuitas e consideradas de relevante valor social.

Art. 3º A Comissão acima fica incumbida da apresentação de relatório econômico sobre as festividades de que trata este Decreto, até 30 (trinta) dias após o término dos festejos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de janeiro de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete